

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1983.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/Antônio Fagundes de Sousa – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 3 de fevereiro de 1983.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Estatística, com área de concentração em Estatística Aplicada, a nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 38/83, aprovado em 4/2/83 (Proc. nº 657/82)

I – RELATÓRIO

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa encaminhou a este Conselho pedido de credenciamento do curso de pós-graduação em Estatística, a nível de mestrado, ministrado pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Comissão Verificadora, designada pela CAPES e constituída pelos professores Carlos Alberto de Bragança Pereira, do IME-USP e Oscar H. Bustos, do IMPA-CNPq, visitou a instituição no mês de junho de 1982 e apresentou relatório conclusivo.

Com base na documentação contida no processo e nas informações constantes do Relatório da Comissão Verificadora e do Relatório Técnico da CAPES, extraiu o Relator os seguintes informes:

1. Natureza Jurídica da Instituição

Trata-se de uma autarquia mantida pelo Ministério da Educação e Cultura e que tem sido objeto de apreciação do CFE em diversas ocasiões, dispensando-se, nesta oportunidade, a análise de sua natureza jurídica.

2. Tradição de Ensino e Pesquisa

Apesar de ter iniciado suas atividades muito recentemente (1979), o curso de pós-graduação em Estatística da UFRJ possui uma boa produção científica docente, tendo as linhas e os projetos de pesquisa sido considerados relevantes e coerentes com a área do curso, além de representarem *bons trabalhos de aplicação*.

3. Capacidade Financeira

Além dos recursos ordinariamente alocados pela UFRJ para a manutenção do Programa de Mestrado em Estatística, o Instituto de Matemática conta, ainda, com a colaboração financeira da FINEP que é destinada, em grande parte, para complementar a folha de pagamento dos professores e para manter o acervo da biblioteca atualizado.

4. Equipamento e Instalações

A Comissão Verificadora faz restrições às instalações físicas disponíveis, argumentando que não se oferece aos professores e alunos o conforto mínimo que se deve esperar no que diz respeito à ventilação, iluminação e suficiência de espaços.

As facilidades de uso de computador foram consideradas satisfatórias tanto para o corpo docente como para o discente.

5. Corpo Docente

O corpo docente atualmente envolve professores de alto nível científico, sendo sua distribuição por disciplinas e por área de pesquisa bastante homogênea. É constituído de 8 professores, dos quais 1 trabalha na instituição em regime de dedicação exclusiva, 6 em tempo integral e 1 em tempo parcial. Quanto à titulação, todos são doutores.

6. Produção Científica

No período 1979/80, o corpo docente publicou 3 artigos em periódicos nacionais e 5 em periódicos internacionais, representando o 3º lugar, em termos de volume de publicação, entre os cursos da área existentes no País, segundo avaliação da CAPES. A qualidade dos trabalhos pode ser constatada por terem sido publicados em revistas conceituadas e de renome internacional.

As principais pesquisas em andamento são nas áreas de Processos Estocásticos (Sistemas Markovianos), Séries Temporais, Planejamento e Análise de Experimentos, Inferência Combinada, Teoria da Confiabilidade e Controle Estatístico de Qualidade.

7. Execução Curricular

Para a obtenção do título de Mestre, é exigido o cumprimento de 33 créditos em disciplinas, demonstrar conhecimento de pelo menos um idioma estrangeiro, ser aprovado em *exame de qualificação* escrito e ter aprovada uma dissertação de mestrado.

II – VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, o Relator é de parecer que pode ser credenciado, pelo

prazo de 5 (cinco) anos, o curso de pós-graduação em Estatística, com área de concentração em Estatística Aplicada, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 1983.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/José Hamilton Gondim Silva – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 4 de fevereiro de 1983.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Filosofia, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 21/83, aprovado em 3/2/83 (Proc. nº 691/81)

I – RELATÓRIO

A PUC-RJ teve credenciado pelo CFE o seu curso de mestrado em Filosofia, pelo Parecer nº 1.542/76. Solicitou através do Ofício nº 157/81, enfeixado no processo nº 691/81, o credenciamento do mesmo curso.

Além dos dados fornecidos pela universidade no processo, constam os pareceres da Comissão Verificadora e o Relatório Técnico da CAPES, à luz dos quais é elaborado o presente parecer.

O curso de mestrado da PUC-RJ, iniciado em 1976 com os melhores auspícios, no segundo semestre de 1981, entrou em situação crítica, relacionada com uma crise grave ocorrida na universidade.

Contava o curso com 14 professores-permanentes (TI e TP) e 3 participantes horistas. No segundo semestre de 1982, a situação do quadro de professores ficou diferente, pois, em virtude de demissões e afastamentos, o curso passou a 6 (seis) professores-permanentes (3 doutores e 3 mestres) quatro em TI e 2 TP).

Os membros da Comissão Verificadora manifestaram opinião desfavorável a essa situação, apontando a necessidade de contratação pelo programa de mais dois professores-doutores em regime de TI, a fim de melhorar a precária situação de recursos humanos. Puseram em dúvida a capacidade financeira da instituição para sanar a condição a que chegou o curso. Todavia, constam do processo afirmações cabais do interesse da administração em obviar a dificuldade, no justo desejo de prestigiar e manter o mestrado em Filosofia, considerado importante para a uni-

versidade e para a comunidade, recusando a idéia de uma universidade reduzida a um conjunto de cursos de graduação com professores horistas.

Não há dúvidas de que a crise foi profunda de 1981 para 1982, com insatisfação geral por parte de professores e alunos, crise originária de dificuldades financeiras e mesmo ideológicas.

Daí as deficiências e defeitos apontados pela Comissão Verificadora: corpo docente insuficiente em número e em titulação adequada, mestres ministrando aulas e orientando, insegurança geral quanto ao futuro do curso, dificuldades financeiras, porcentagem inadequada entre professores e alunos, diminuição da produção científica. Tudo mostrando que houve uma queda vertical entre a situação da época do credenciamento e a posterior a 1980.

● Corpo Docente

No segundo semestre de 1982, dominou a instituição em saudável esforço no sentido de fazer renascer o curso de mestrado em Filosofia, esforço conjugado da Sub-Reitoria Acadêmica e da Coordenação do Mestrado e da Chefia do Departamento de Filosofia, estas duas últimas ligadas em vista de a Filosofia ser também matéria da graduação e a existência do mestrado também visar em particular à melhoria deste nível de ensino.

Assim, esse esforço resultou na obtenção de recursos para novas contratações de professores. O curso passou a dispor dos 6 professores antigos, e mais: 3 doutores em tempo integral, e um doutor do Departamento de Teologia a colaborar no curso. Além disso, mediante um programa interdisciplinar, estão sendo incluídos dois professores-doutores dos Departamentos de Matemática e Informática da PUC. Há ainda a contratação de dois professores-doutores como visitantes em tempo integral. São também membros do curso, em fase de doutoramento outros cinco professores. Desta maneira, o corpo docente cresceu em massa crítica, estando adequado ao pleno funcionamento do curso.

Este era o ponto crítico do programa e parece-nos devidamente sanado. Foram examinados os currículos dos professores, todos adequados.

Com o novo corpo docente, o curso poderá facilmente restringir a orientação de alunos ao regime adequado do que decorrerá subida do número de diplomações e produção científica. Aliás, as dissertações defendidas até 1981, em número de 12, foram consideradas de boa quantidade e qualidade. É de se esperar que as dissertações e publicações outras sejam intensificadas.

Da mesma forma, deve ser intensificado o programa de conferências e seminários, bem como as atividades interdisciplinares. Também o alunado deverá voltar a procurar o curso, graças ao restabelecimento da confiança. De 35 inscritos, com 14 em fase de dissertação, a procura para o exame de seleção caiu em 1982.

Uma irregularidade existente era a orientação feita por mestres, que também ministravam aulas. A Comissão Verificadora opinou contrariamente a essa prática, parecer que este Relator endossa. Apenas professores-doutores, em TI, devem ser encarregados da tarefa de Orientação.

Digno de atenção é o alargamento agora proposto do âmbito curricular, com introdução de novos tópicos e desmembramento dos artigos. Consta atualmente de oito disciplinas básicas, dentre as quais aproximadamente a metade dos

Processo MEC nº 203 676/83

Processo CFE nº 657/82

Parecer CFE nº 38/83

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464 ,
de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 38/83 do Conse -
lho Federal de Educação, favorável ao credenciamento, pelo prazo
de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Estatística, com
área de concentração em Estatística Aplicada, a nível de mestrado,
ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede
na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 15 de março de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

D.O. 17.03.83 p. 4437